



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto N° 0002891/2022
JUNHO / 2022

DECRETO N° 0002891/2022, 28 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 122.250,71 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.075 - Manutenção do Transporte Escolar

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 106

42.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 106

78.000,00

Total do Projeto/Atividade

120.000,00

2.084 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 143

2.250,71

Total do Projeto/Atividade

2.250,71

Total da Unidade

122.250,71

Total

122.250,71

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 122.250,71 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649